

Artigo 2º - O servidor aqui nomeado fará jus à gratificação descrita no Artigo 4º da Lei mencionada, devidamente atualizadas pela Lei nº 1.893/21.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um (04.10.2021).

FÁBIO LUIZ ANDRADE

Prefeito

Publicado por:

Márcia de Fátima Lima Andrade Ribeiro

Código Identificador:FA360FD6

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS
PORTARIA N.º 1/2022 - CONSTITUI A COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL**

PORTARIA N.º 1

5 de janeiro 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o quadro reduzido de empregados públicos, em número de dois, sendo um ocupante do cargo de Procurador Jurídico do Legislativo, e outra ocupante da função de Controle Interno do Legislativo;

Considerando o princípio da segregação de funções públicas, a qual impede o exercício de funções no âmbito da Comissão Permanente de Licitação por parte do Procurador Jurídico do Legislativo, assim como da ocupante das funções de Controle Interno e do Diretor de Contabilidade;

Considerando a necessidade de que a Comissão Permanente de Licitação seja composta por servidores pertencentes aos quadros permanentes do órgão, e que no caso da Câmara Municipal, esta pode ser considerada como pequena unidade administrativa face à exiguidade de funcionários, o que demanda a designação de empregado público oriundo dos quadros do Poder Executivo municipal;

Considerando o contido na Portaria n.º 24, de 22 de fevereiro de 2018, veiculada na Edição 1449 do Diário Oficial do Município, a qual colocou à disposição da Câmara Municipal de Porto Amazonas, o empregado público efetivo do Poder Executivo Riomar Bruno dos Santos Ferreira, que inclusive conta com a habilitação de pregoeiro;

RESOLVE

Art. 1.º Constituir a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Porto Amazonas para o exercício de 2022, composta por:

I – Presidente: Ana Paula Massouquetto, portadora da cédula de identidade civil expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, registro geral número 8.432.643-7 e regularmente inscrita no CPF-MF sob o número 065.314.719-80.

II – Secretário: Jean Felipe Kandalski, portador da cédula de identidade civil expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, registro geral número 12.573.443-0 e regularmente inscrito no CPF-MF sob o número 070.557.639-67;

Art. 2.º Designar o empregado público Riomar Bruno dos Santos Ferreira como pregoeiro da Câmara Municipal de Porto Amazonas, o qual será apoiado pela Comissão Permanente de Licitação.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Edital da Câmara fazendo-se o encaminhamento para o Veículo de Publicação Oficial do Município e *web site* da Câmara Municipal de Porto Amazonas (<http://www.cmportoamazonas.pr.gov.br>), para os fins de publicidade.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 5 de janeiro de 2022.

LUIZ CARLOS CHIMIOSKI

Presidente

Publicado por:

Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow

Código Identificador:2638B473

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS
PORTARIA N.º 2/2022 - CRIA A COMISSÃO PARA
RECEBIMENTOS DOS BENS ADQUIRIDOS PELO PODER
LEGISLATIVO**

PORTARIA N.º 2

5 de janeiro de 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1.º Fica criada a comissão para recebimentos dos bens adquiridos pelo Poder Legislativo do Município, para o exercício de 2022.

Art. 2.º. Ficam nomeados para comporem a comissão para recebimento dos bens os seguintes servidores:

I – Presidente: Ana Paula Massouquetto, portadora da cédula de identidade civil expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, registro geral número 8.432.643-7 e regularmente inscrita no CPF-MF sob o número 065.314.719-80;

II – Secretário: Marlos Gilberto Meinelecki, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral número 8.176.194-9/SSP-PR, regularmente inscrita no Cadastro de Pessoa Física número 042.274.729-70.

Art. 3.º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Edital da Câmara fazendo-se o encaminhamento para o Veículo de Publicação Oficial do Município e *web site* da Câmara Municipal de Porto Amazonas (<http://www.cmportoamazonas.pr.gov.br>), para os fins de publicidade.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 5 de janeiro de 2022.

LUIZ CARLOS CHIMIOSKI

Presidente

Publicado por:

Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow

Código Identificador:13DDD3C3

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO
PARANÁ
REPUBLICAÇÃO DA RESOLUÇÃO N.º 02 DE 04 DE JANEIRO
DE 2022.**

Dispõe sobre a exoneração no Emprego Público de Engenheiro Civil do Consórcio Cispar.

O **PRESIDENTE DO CISP**, no uso de suas atribuições, considerando critérios de oportunidade e conveniência,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido do empregado público, o senhor Lucas George de Cristo Taborda, admitido em 05/04/2018, portador do RG 10.263.021-1 SSP/PR, ocupante do cargo de Engenharia Civil, servidor efetivo, a partir da data de 03/01/2022.

Art. 2º Ficam determinadas todas as providências administrativas cabíveis, tais como baixa em CTPS, dentre outras respectivas.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 04 de janeiro de 2022.

ROBISON PEDROSO DA SILVA
Presidente do Consórcio CISP

Publicado por:
Gabriel Puiatti Rios
Código Identificador:49DD6F8E

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO
PARANÁ
RESOLUÇÃO Nº 03 DE 04 DE JANEIRO DE 2022.**

Prorroga o prazo de validade do Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para os cargos de Auxiliar Administrativo, Contador, Técnico em laboratório e Técnico em saneamento do Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná - Edital nº 01/2019.

O **PRESIDENTE DO CISP**, no uso de suas atribuições, considerando critérios de oportunidade e conveniência,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso III, da Constituição da República de 1988;

CONSIDERANDO que, nos termos do item 1.2 do Edital nº 11.01/2019, o Concurso Público para provimento de vagas no quando do Cisp, tem prazo de validade de 2 (dois) anos, contados da data de publicação do ato de homologação do certame, prorrogável uma vez por igual período;

CONSIDERANDO que o referido concurso foi homologado por ato da Presidência disponibilizado no Diário do Norte do Paraná e publicado em 10 de fevereiro de 2022.

CONSIDERANDO, finalmente, a conveniência da prorrogação do certame,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado por 2 (dois) anos, a contar de **10 de fevereiro de 2022**, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de vagas do quadro de pessoal do Consórcio Cisp - Edital nº 01/2019

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 04 de janeiro de 2022.

ROBISON PEDROSO DA SILVA
Presidente do Consórcio CISP

Publicado por:
Gabriel Puiatti Rios
Código Identificador:76FF8960

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO
PARANÁ
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022**

Considerando a solicitação formulada, considerando a necessidade de contratação, considerando a cotação de preços feita pelo órgão solicitante, devidamente constante em certidão, considerando os pareceres emitidos e considerando que a Aquisição de 06 (seis) unidades de reagente: Ácido Bórico P.A, ACS, para ser utilizado no laboratório., e por sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, **DISPENSA A LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 24, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de **R\$321,00 (trezentos e vinte e um reais)** em favor da empresa INDUSLAB COM. DE PROD. P/ LABORATORIOS LTDA – C.N.P.J: 05.897.011/0001-30, com endereço na Av. Presidente Castelo Branco, 1655 – Jd. Portal Versalhes I, situada na Cidade de Londrina, no Estado do Paraná – CEP: 86.061-335, cuja situação fiscal em relação à Seguridade Social está regular.
Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos.

Maringá, 04 de janeiro de 2022.

ROBISON PEDROSO DA SILVA
Presidente do Consórcio CISP

Publicado por:
Gabriel Puiatti Rios
Código Identificador:16D9759D

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 003/2022**

Dispõe sobre a concessão de férias aos servidores do Município de Prado Ferreira, e da outras Providências.

A **Prefeita Municipal de Prado Ferreira**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no art. 130, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município de Prado Ferreira:

RESOLVE:

Art. 1 - Conceder-se-á 30 (trinta) dias de férias ao servidor(a) CAMILA RAFAELA TEIXEIRA CARRASCO ocupante de cargo efetivo, matrícula 30000929, referente ao período aquisitivo 01/12/2020 á 30/11/2021, a serem gozadas no período de 03/01/2022 á 01/02/2022;

Art. 2 - Conceder-se-á 30 (trinta) dias de férias ao servidor(a) TANIA CASSILDA TEIXEIRA CARRASCO ocupante de cargo efetivo, matrícula 30000908, referente ao período aquisitivo 12/03/2021 á 11/03/2022, a serem gozadas no período de 03/01/2022 á 01/02/2022;

Art. 3 - Conceder-se-á 30 (trinta) dias de férias ao servidor(a) OZELIA PRUDENTE CAMIOTTI ocupante de cargo efetivo, matrícula 100277, referente ao período aquisitivo 17/01/2020 á 16/01/2021, a serem gozadas no período de 03/01/2022 á 01/02/2022.

Art. 6 - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão a conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento.

Art. 7 - A presente portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Deputado Homero Oguido”, aos 05 dias do mês de janeiro de 2022.

MARIA EDNA DE ANDRADE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Humberto José Pereira
Código Identificador:29CB974F

Cache6 MB Sistema operacionalWindows 10 ChipsetIntegrado Unidade óptica Não possui Tipo de telaLCD Tamanho da tela15.6" Características Gerais- Tela TN Full HD Widescreen Antirreflexo, com resolução de 1920 x 1080 - Armazenamento: 256GB SSD M.2 PCIe NVMe - Alto-falantes com certificação Dolby Audio (2 x 1.5W) - Conector combo para headset / headphone - Abertura de tela de 180 graus - Microfone integrado - Bluetooth 5.0 Webcam integradaSim Resolução da webcam0.3 MP (VGA) Memória Flash (SSD)256 GB Leitor biométricoNão Leitor de cartão- SD - SDHC - MMC - SDXC CorPrata Tipo de memóriaDDR4 Memória RAM8 GB DDR4 2666 MHz (4 GB soldado + 4 GB slot) Expansão da memória até20 GB (4 GB soldado + 16 GB slot) Disco rígido (HD)Não se aplica Placa de vídeoIntegrada, Intel UHD Graphics Placa de somIntegrada TecladoPortuguês-BR, com teclado numérico integrado MouseTouchpad Portas USB2 (3.1), 1 (2.0) Conexão s/ fio (wireless)802.11ac Conexão BluetoothSim Conexão HDMIsim Bateria removívelNão Bateria2 células 30 Wh Tensão/VoltagemBivolt Garantia12 meses Notebook de referencia Notebook Lenovo Core i5-1035G1 8GB 256GB SSD Tela Full HD 15.6" Windows 10 Ideapad S145 82DJ000GBR			
---	--	--	--

NOVA DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 17 horas do dia 18 de janeiro de 2022.

NOVA DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 19 de janeiro de 2022, às 10 horas.

LOCAL: www.bllcompras.org.br acesso "Sistema Silverlight"

A presente retificação do Edital será devidamente publicada no site do Município e devidamente na forma de aviso no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – AMP.

Permanecendo as demais Cláusulas inalteradas.

Porto Amazonas, 05 de janeiro de 2022.

CÁSSIA LIZYANE BREDAS DE MORAES

Pregoeira Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:61D82616

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
RESOLUÇÃO Nº 01, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ

Rua Sofia Tachini, nº237 - Jardim Bela Vista

Jussara – Paraná – Cep 87.230-000

CNPJ: 04.823.494/0001-65 – Telefone: (44) 3123-2800

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre o calendário anual do Consórcio Público Cispar para o exercício do ano de 2021.

Art.1º Fica fixado o Calendário Anual de Expediente do Cispar para o exercício de 2021, conforme abaixo.

01/01/2022	ANO NOVO	Feriado Nacional
28/02/2022	CARNAVAL	Ponto Facultativo
01/03/2022	CARNAVAL	Feriado Nacional
02/03/2022	CARNAVAL / QUARTA DE CINZAS	Ponto Facultativo – até as 13 horas
15/04/2022	PAIXÃO DE CRISTO (SEXTA-FEIRA SANTA)	Feriado Nacional
17/04/2022	PÁSCOA	Feriado Nacional
21/04/2022	TIRADENTES	Feriado Nacional
22/04/2022	PONTO FACULTATIVO	Ponto Facultativo
01/05/2022	DIA DO TRABALHO	Feriado Nacional
10/05/2022	ANIVERSÁRIO DE MARINGÁ	Feriado Municipal
16/06/2022	CORPUS CHRISTI	Feriado Nacional
17/06/2022	PONTO FACULTATIVO	Ponto Facultativo
15/08/2022	NOSSA SENHORA DA GLÓRIA PADROEIRA DE MARINGÁ	Feriado Municipal
07/09/2022	DIA DA INDEPENDÊNCIA	Feriado Nacional
12/10/2022	NOSSA SENHORA APARECIDA	Feriado Nacional
28/10/2022	DIA DO SERVIDOR PÚBLICO	Ponto Facultativo
02/11/2022	FINADOS	Feriado Nacional
14/11/2022	PONTO FACULTATIVO	Ponto Facultativo
15/11/2022	PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA	Feriado Nacional
23/12/2022	PONTO FACULTATIVO	Ponto Facultativo
24/12/2022	VÉSPERA DE NATAL	Ponto Facultativo
25/12/2022	NATAL	Feriado Nacional
31/12/2022	VÉSPERA DE ANO NOVO	Ponto Facultativo

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 04 de janeiro de 2022.

ROBISON PEDROSO DA SILVA

Presidente do Consórcio Cispar

Publicado por:
Gabriel Puiatti Rios
Código Identificador:98CF6317

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2021

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

MARIA EDNA DE ANDRADE, Prefeita do Município de Prado Ferreira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E:

ADJUDICAR E HOMOLOGAR a Licitação nº **87/2021**, referente ao Pregão Eletrônico nº **33/2021**, que foi devidamente apreciada pela Comissão de Licitação, designada pela Senhora Prefeita Municipal, através da Portaria nº 45/2021, conforme consta do Parecer Jurídico e termo de ata, devidamente lavrada em que fica classificada a empresa abaixo mencionada, nos termos dos Artigos 3º, 23 da Lei nº 8.666/93 e demais alterações, visando a **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE KITS DE UNIFORMES ESCOLARES DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA/PR (ESCOLA MUNICIPAL HELENA KOLODY, CMEI CIRANDA DO SABER E CMEI JOSÉ OGUIDO)**, sendo:

V. LOMES DO NASCIMENTO E CIA LTDA						
Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	<p>KIT UNIFORME FEMININO KIT UNIFORME – FEMININO – CONTENDO:</p> <p>1. CAMISETA MANGA CURTA:</p> <p>Camiseta de Manga Curta. Corpo Em malha PV POLIVISCOSE, 67% Poliéster e 33% Viscose, com gramatura de 160 g/m², na cor verde. Estampada em Silk Sreen na parte Superior esquerda de quem veste na frente. Manga Em malha PV -POLIVISCOSE, 67% Poliéster e 33% Viscose, com gramatura de 160 g/m², na cor verde. Decote V, Em ribana 100% Poliéster, com gramatura de 220 g/m² na cor preta, Pantone 19-6026 TC, com 2 cm de largura.. Acabamento da manga Em ribana 100% Poliéster, com gramatura de 220 g/m² na cor preta, Pantone 19-6026 TC, com 2 cm de largura.</p> <p>Bainha Com 2 cm de largura em malha PV POLIVISCOSE, 67% Poliéster e 33% Viscose, com gramatura de 160 g/m², na cor preta, Pantone 19-6026 TC, costurada na cobertura de 2 agulhas. Costuras Em overloque com linha 100% Poliéster 120. Brasão do município de Prado Ferreira Estampado em Silk Screen no lado esquerdo do peito de quem veste. Brasão da Escola Municipal Helena Kolody Estampado em Silk Screen no lado direito do peito de quem veste Escrever “PRADO FERREIRA EDUCAÇÃO”, nas costas, na cor preta, conforme modelo.</p> <p>Produção: A barra do corpo e as mangas deverão ser costuradas em máquina galoneira duas agulhas com largura de 2 cm. A camiseta deve ser costurada internamente em máquina overloque. Na parte traseira da gola deve ser aplicado um galão do mesmo tecido do corpo, costurado e rebatido em máquina reta uma agulha. No meio da parte traseira interna da gola deve ser costurada uma etiqueta na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos, na cor preta, que devem ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos de lavagem, tamanho e país de fabricação. As golas e as cavas deverão ser costuradas em máquina retilínea; a linha e o fio deverão ser na cor branca.</p> <p>2. SHORT-SAIA 100% POLIAMIDA:</p> <p>Short-saia em helanca 100% Poliamida, com gramatura de 270 g/m², na cor preta, Pantone 19-6026 TC. Saia A lateral direita da saia deverá ser costurada com o short e a lateral esquerda de quem veste deverá ter acabamento tipo bainha, costurada na cobertura de 2 agulhas separadas; Cintura Em elástico com 4cm de largura, pregado com 4 agulhas. Costuras laterais, entre pernas e gancho, serão feitas em overloque com linha de costura 100% Poliéster 120. Nas laterais deverão conter uma faixa na cor verde em helanca. Bainha Com 2,0cm costurada na cobertura de 2 agulhas separadas. SÍMBOLO MUNICIPAL, “LOGO” do Município de Prado Ferreira EM SUAS CORES ORIGINAIS, APLICADO SOBRE A ABA NA PERNA ESQUERDA, EM SILK SCREEN, COM 6,5 CM DE ALTURA E 4,5 CM DE LARGURA, A 6CM DA BARRA.</p> <p>Produção: O elástico da parte traseira da cintura deverá ser embutido e rebatido em máquina pespontadeira com 4 agulhas e 4 pespontos. A costura interna do short-saia deverá ser em máquina overloque. A faixa deverá ser aplicadas em máquina pespontadeira de no mínimo 6 agulhas. A lateral direita da saia deverá ser costurada com a bermuda e a lateral esquerda deverá ter acabamento tipo bainha. As barras deverão ter 2 cm e serem costuradas em máquina galoneira de duas agulhas. Na parte interna traseira do short-saia deve ser costurada uma etiqueta na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos, na cor preta, que devem ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos de lavagem, tamanho e país de fabricação. A linha utilizada para a confecção do shortsia é 100% Poliéster, no 120.</p> <p>3. JAQUETA 100% POLIAMIDA:</p> <p>Jaqueta: Corpo Em helanca 100% Poliamida, com gramatura de 270 g/m², na cor preta Pantone 196026 TC, recorte em diagonal na parte superior da frente, na cor verde, confeccionado em helanca 100% Poliéster; com gramatura de 270 g/m²; costurada em máquina overloque. Gola Em helanca 100% Poliamida, com gramatura de</p>	KIT	440,00	139,00	61.160,00